



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0002-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Às 15:00h (quinze) horas do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Prof. João Morais de Sousa nº 355, Centro, Santa Luzia do Pará - MA, reuniram-se Sra. Izoete dos Santos Sarges, pregoeira, os Senhores Wylyam Pinheiro Rodrigues, José Bernardo de Holanda Cavalcante Júnior e Fábio Xavier Macedo membros da equipe de apoio, designados conforme portaria nº 003/2017, de 02.01.2017, para realizar os procedimentos inerentes ao pregão em epígrafe que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento e acompanhamento da CPL do município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. O edital foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, no Jornal Atos e Fatos, conforme constam nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame as empresas: **VILARINS ASSESSORIA PUBLICA COMERCIAL E SERVIÇOS - ME**, CNPJ/CPF nº **19.401.720/0001-97** e **M M FERREIRA PONTES – ME**, CNPJ Nº **25.408.721/0001-66**, conforme identificadas nas “guias de retirada de edital” constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a pregoeira deu início, fez a leitura breve do edital, esclareceu as formalidades da modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos durante a sessão. Passado essa fase, foi iniciada a fase de credenciamento e recebimento dos envelopes. Para o credenciamento compareceu os sócios proprietários das empresas: **Alam Xavier Silva** (Representante Credenciado) RG nº 2025566 SSP/PI e CPF nº **878657503-15**, e **Marcio Magno Ferreira Pontes** (Proprietário), RG nº 0348437620087 SESP/MA e CPF nº **274.811.904-53**, da análise da documentação de credenciamento a comissão verificou a regularidade no credenciamento da empresa **VILARINS**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0002-06

ASSESSORIA PUBLICA COMERCIAL E SERVIÇOS – ME, tendo a mesma comprovado também seu Enquadramento como Microempresa. Quanto a empresa **M M FERREIRA PONTES – ME**, a mesma não apresentou o RG e CPF do proprietário autenticado deixando de atender ao item 5.1.1 do edital desta forma não foi aceito seu credenciamento, ficando a mesma impossibilitada de se manifestar nas fases seguintes do certame conforme item 5.2 do Edital. Seguindo, a pregoeira, passou a abertura do envelope contendo a “Proposta de Preços”, colocando-a a disposição dos presentes para exame. Logo após determinou que o licitante rubricasse a proposta apresentada, o que foi feito. A pregoeira e os membros da equipe de apoio analisaram a proposta em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após o respectivo exame, teve seus valores anunciados em voz alta a todos os presentes e de acordo com a rodada de lances e as negociações que se encontram no histórico anexa. Resultaram no resumo abaixo:

ITEM 1

EMPRESA	VALOR GLOBAL INICIAL	VALOR GLOBAL FINAL
M M FERREIRA PONTES – ME	R\$ 121.000,00	Sem lance
VILARINS ASSESSORIA PUBLICA COMERCIAL E SERVIÇOS – ME	R\$ 138.490,00	R\$ 112.200,00

Continuando, ficou constatado que a empresa foi a vencedora do item da licitação, dando continuidade foi aberto o envelope de nº 02 – Documentação de Habilitação, que após analisados e rubricados pelos presentes, ficou constatado que a empresa apresentou a documentação de acordo com a exigência do edital e foi considerada habilitada, abriu se também o envelope da empresa **M M FERREIRA PONTES – ME**, onde constatou se novamente irregularidades sua documentação, pois a mesma não Autenticou os seguintes documentos: RG e CPF do proprietário, Alvara de localização e Funcionamento e Certidão Negativa de Falência ou Concordata, itens 10.2.1 alinea e), 10.2.2 alinea g), e 10.2.2 alinea a) respectivamente, desta forma sendo inabilitada. Prosseguindo a pregoeira solicitou da empresa vencedora que apresentasse no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, nova planilha de preços, com as devidas adequações, conforme determinado no edital. Após foi



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0002-06

perguntado se alguém queria se pronunciar e que constasse alguma informação nesta ata, como ninguém se manifestou, a pregoeira encerrou a presente sessão, com a lavratura desta, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Santa Luzia do Paruá - MA, em 01 (primeiro) de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).


IZOLETE DOS SANTOS SARGES

Pregoeira


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Membro da Equipe de Apoio


JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR

Membro da Equipe de Apoio


FÁBIO XAVIER MACÊDO

Membro da Equipe de Apoio

Licitante:


VILARINS ASSESSORIA PUBLICA COMERCIAL E SERVIÇOS – ME

ALAM XAVIER SILVA

Representante Credenciado


M M FERREIRA PONTES – ME

Marcio Magno Ferreira Pontes

Proprietário